



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 716/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANE BERTOLINI**, brasileira, casada, portadora RG Nº 6.751.563-3/PR e inscrita no CPF Nº 026.716.169-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 325/2017, matrícula: 3057-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/05/2018 a 26/05/2019**, como segue:  
**- 02/01/2020 a 31/01/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1918  
De 19/12/19  
Resp. du

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)